

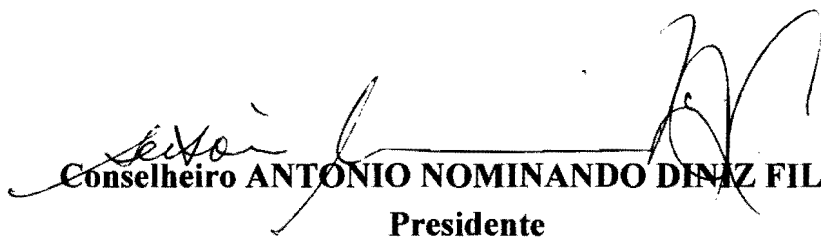


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 083, de 11 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 370.357-6, para substituir PLÁCIDO CÉSAR MARTINS JÚNIOR, Chefe da Divisão de Auditoria da Gestão Municipal I, enquanto durar o afastamento do titular.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

publicado D.O.E.

Em 13/08/09

Maria